

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
PRAÇA 06 DE NOVEMBRO, 01 - CENTRO - GOVERNADOR CELSO RAMOS
CEP: 88.190-000 - FONE (048) 262-0141 - FAX: (048) 262-0333

LEI Nº 0483/97

Reduz e Suplementa dotações orçamen-
tárias, e dá outras providências.

ANÍSIO ANATOLIO SOARES, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos-SC, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reduzido do orçamento vigente o valor de R\$ 127.000,00 (Cento e vinte sete mil reais) das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho		
13764491.009 - Cobertura e Construções de Canais.....	R\$	10.000,00
Natureza da Despesa		
4.1.1.0.80 - Investimento.....	R\$	10.000,00
Programa de Trabalho		
16885341.010 - Construções de Pontes e Ruediros.....	R\$	13.000,00
Natureza da Despesa		
4.1.1.0.80 - Investimento.....	R\$	13.000,00
Programa de Trabalho		
09462281.014 - Construção de Praça de Esportes.....	R\$	5.000,00
Natureza da Despesa		
4.1.1.0.90 - Investimento.....	R\$	5.000,00
Programa de Trabalho		
08421881.015 - Construção do Centro Educacional.....	R\$	15.000,00
Natureza da Despesa		
4.1.1.0.80 - Investimento.....	R\$	15.000,00
Programa de Trabalho		
13760312.008 - Transferência ao Saneamento.....	R\$	3.000,00
Natureza da Despesa		
3.2.1.0.80 - Transferências Intragovernamentais.....	R\$	3.000,00
Programa de Trabalho		
06411902.015 - Contrib. ao Fundo Munic. de Assistência.....	R\$	12.000,00
Natureza da Despesa		
3.2.1.0.80 - Transferências Intragovernamentais.....	R\$	6.000,00
4.3.1.0.80 - Transferências Intragovernamentais.....	R\$	6.000,00

98

Programa de Trabalho
04140802.018 - Aquis. de Sementes Mudas e Insumos.....R\$ 2.000,00
Natureza da Despesa
3.1.2.0.80 - Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

07 - Secretaria da Educação

Programa de Trabalho
08411907.014 - Func. e Manut. da Educação Pré-Escolar.....R\$ 10.000,00
Natureza da Despesa
3.1.1.0.80 - Pessoal.....R\$ 10.000,00

Programa de Trabalho
04140802.018 - Aquis. de Sementes Mudas e Insumos.....R\$ 2.000,00
Natureza da Despesa
3.1.3.0.80 - Serviços de Terceiros e Encargos.....R\$ 2.000,00

08 - Secretaria da Agricultura

Programa de Trabalho
04181112.019 - Func. e Manut. da Agricultura e Pesca.....R\$ 5.000,00
Natureza da Despesa
3.1.3.0.80 - Serviços de Terceiros e Encargos.....R\$ 5.000,00

Programa de Trabalho
10590312.024 - Partic. em Proj. Da Região Metropolitana...R\$ 10.000,00
Natureza da Despesa
3.2.2.0.80 - Transferências Intragovernamentais.....R\$ 10.000,00

Programa de Trabalho
15814862.007 - Contrib. ao Fundo Munic. Assist. Social....R\$ 40.000,00
Natureza da Despesa
3.2.3.0.80 - Transferências a Instituições Privadas.....R\$ 40.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R\$ 127.000,00

Art.2º - Por conta dos recursos de que trata o Artigo anterior ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias:

02 - CABINETE DO PREFEITO
Programa de Trabalho
03070202.002 - Func. e Manut. do Gabinete.....R\$ 20.000,00
Natureza da Despesa
3.1.1.0.80 - Pessoal.....R\$ 20.000,00

03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Programa de Trabalho
03080212.003 - Func. E Manut. da Administração.....R\$ 7.000,00
Natureza da Despesa
3.1.2.0.80 - Material de Consumo.....R\$ 7.000,00

03 - SECRETARIA DA SAÚDE
Programa de Trabalho
13754282.006 - Func. e Manut. da Sec. da Saúde.....R\$ 50.000,00
Natureza da Despesa
3.1.1.0.80 - Pessoal.....R\$ 50.000,00

Programa de Trabalho
 15814862.011 - Atendimento a Pessoas Carentes.....R\$ 15.000,00
 Natureza da Despesa
 3.1.3.0.80 - Serviços de Terceiros e Encargos.....R\$ 15.000,00

06 - SECRETARIA DE OBRAS
 Programa de Trabalho
 16885342.013 - Func. e Manut. do DMER.....R\$ 20.000,00
 Natureza da Despesa
 3.1.3.0.80 - Serviços de Terceiros e Encargos.....R\$ 20.000,00

07 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 Programa de Trabalho
 08411902.014 - Func. e Manut. do Ensino Regular.....R\$ 10.000,00
 Natureza da Despesa
 3.1.1.0.80 - Pessoal.....R\$ 10.000,00


07 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 Programa de Trabalho
 08411902.014 - Func. e Manut. do Ginásio de Esportes...R\$ 5.000,00
 Natureza da Despesa
 3.1.3.0.80 - Serviços de Terceiros e Encargos.....R\$ 5.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 127.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de 03/07/97.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos/SC, 19 de Agosto de 1997.


 ANÍSIO ANATÓLIO SOARES
 Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra